



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 324/2023

Designa laboratoristas da Rede de Inovação da Justiça Federal da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (TRF5), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a importância de a Justiça Federal da 5ª Região manter alinhamento com as diretrizes de inovação emanadas do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, XV, a, da Portaria nº. 82, de 31 de março de 2023, da Presidência do CNJ, que tem por propósito instituir a Política de Gestão da Inovação nos órgãos do Judiciário, em consonância com a Resolução CNJ nº. 395/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, do Ato nº. 281/2021, de 13 de julho de 2021, da Presidência do Tribunal, no qual consta que os laboratoristas formados ou cadastrados pelo Programa de Inovação do TRF5, sem prejuízo às demais atividades profissionais que executam na instituição, compõem o quadro de atores de inovação e atuarão nos projetos de inovação das suas unidades, ou de outras do Tribunal, ou ainda externas;

CONSIDERANDO a importância de manter cadastro de magistrados e servidores certificados e com domínio de conhecimentos e habilidades necessárias à disseminação de ferramentas, metodologias, práticas e técnicas de facilitação em inovação, para atuarem como laboratoristas no ecossistema de inovação da JF5;

CONSIDERANDO a certificação do(a)s magistrado(a)s e servidore(a)s nos cursos de formação de laboratorista em inovação ofertados pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, conforme consta nos autos dos Processos Administrativos 0005790-03.2021.4.05.7000 e 0007737-58.2022.4.05.7000;

CONSIDERANDO que a prática de facilitação é classificada como atividade de instrutoria, conforme art. 3º, II, da Resolução Nº CJF-RES-2014/00294 de 4 de junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como laboratoristas da Rede de Inovação da Justiça Federal da 5ª Região os magistrados(as) e servidores(as) constantes do Anexo I desta Portaria.

§ 1º. A efetiva atuação do servidor(a) como laboratorista dependerá da autorização expressa do superior imediato, sem prejuízo às atividades profissionais vinculadas ao cargo e/ou função que executa em sua unidade de lotação.

§ 2º. A atuação efetiva como laboratorista dependerá de autorização expressa do(a)

Corregedor(a)-Regional, no caso de magistrado(a) de primeiro grau, e do(a) Presidente desta Corte, em se tratando de Desembargador(a), sem prejuízo às atividades profissionais vinculadas ao cargo e/ou função que executa em sua unidade de lotação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BRAGA DAMASCENO, PRESIDENTE**, em 28/07/2023, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3672251** e o código CRC **AB771DEF**.

ANEXO I

Nome do magistrado / servidor	Órgão
Carolinne Suzy Lins Rodrigues	JFAL
Geórgia Nunes de Santiago Lima	JFAL
Giselle Rolemberg de Macedo Maciel	JFAL
Jorge Luiz de Melo Torres	JFAL
Deive Rose Queiroz da Silva Tindou	JFCE
Emanuela Silva Ribeiro	JFCE
Flavia Costa Barros Teixeira	JFCE
Gabriela Lima Fontenelle Câmara	JFCE
Jose Matias Neto	JFCE
Marcos Heleno Moura Filho	JFCE
Rebeca Ferreira Brasil	JFCE
Rhiana Mara Bessa Gomes	JFCE
Samuel de Oliveira Melo	JFCE
Vinicius Dantas e Melo	JFCE
Samara Vieira Rocha de Queiroz	JFPB
Caio Diniz Fonseca	JFRN
Danielly Barros Beserra	JFPE
Danilo José Siqueira Secundo	JFSE
Fernando Augusto Calixto Teixeira	JFPE
Gabriela Arruda de Assunção	JFPE
Juliana Feitosa de Sá	JFPE
Ludmila Coutinho da Silveira de Oliveira	JFPE
Romulo Jose Coelho Bezerra	JFPE
Vanessa Hirakawa Martins	JFPE
Vania Vidal Sampaio	JFPE

Ana Paula Moura Silva	JFRN
Breno Gomes Alves	JFRN
Bruno Soares Simões Ferreira	JFPE
Cybelle Lemos (Bel)	JFRN
Ernane César de Oliveira Bastos	JFRN
Fernanda Simonetti Alves Coêlho	JFRN
Ingrid Silva Ribeiro de Andrade Dantas	JFRN
Marcio Custodio da Silva	JFRN
Shirley Magnólia Baumgartner C. de Oliveira	JFRN
Vitor Izaías Soares de Macêdo	JFRN
Alaim Matos Henriques Nascimento	JFSE
Fernanda Teles Querino Oliveira	JFSE
Juliana Guimarães de Carvalho	JFSE
Moisés Adorno	JFSE
Cláudia Virgínia Medeiros Lopes	TRF5
Isabelle de Almeida Câmara	TRF5
Isaura Angela Rodrigues Aragão	TRF5
Magnus Henrique de Medeiros	TRF5
Marcos Vinícius Rocha Nascimento	TRF5
Olivan Pereira de Melo Junior	TRF5
Pedro Alexandre Matias Bezerra	TRF5
Rafael Barbosa Gomes	TRF5
Rodrigo Pereira da Cunha	TRF5
Tito Lívio da Cunha Lopes	TRF5